

PORTARIA Nº 1.224, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa Fiscais da Obra/Contrato, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Camila Diel Bobrzyk, Engenheira Civil, CREA/MT nº 025305 (titular) e Luciano Clebert Scaburi, Engenheiro Civil, CREA/RN nº 170072976-4 (substituto), fiscais da Obra/Contrato nº 273/2020, originado do processo licitatório Tomada de Preços nº 020/2020, com a finalidade de “Contratação de empresa para execução de obra de finalização da 1ª etapa de construção da delegacia de Polícia Civil (554,48m²), localizada na Avenida Los Angeles esquina com rua Sacramento, no município de Sorriso, conforme memorial, projetos, planilhas e documentos anexo.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de outubro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração